SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o trabalho realizado pela Comissão Elaboradora referente à proposta do Projeto do Curso de Engenharia Química, da Unidade de Salvador; a apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada nesta data, quando da análise da referida proposta (processo nº 23142009965/2007), resolve:

Art. 1º Aprovar o *Projeto do Curso de Engenharia Química*, da Unidade de Ensino do CEFET-BA em Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do Conselho Diretor